

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

PORTARIA CORECONPR Nº 4/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e pelas alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e nº 6.537, de 19 de junho de 1978, bem como pela Resolução CoreconPR nº 009/2022, de 26 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria CoreconPR nº 006/2017, de 03 de janeiro de 2017, que institui, para apoio e assessoramento à Diretoria do CoreconPR, o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Economista **GILBERTO COELHO DE MIRANDA JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, conforme previsto na Resolução CoreconPR nº 022/2016, de 16 de dezembro de 2016, que aprova o Plano de Cargos, Salários e Carreiras do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná.

Art. 2º Fixar o salário do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência no valor mensal de R\$ 5.144,75 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. A nomeação para o Cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Autarquia, mediante Portaria, com posterior homologação pelo Plenário do CoreconPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de janeiro de 2026

Econ. Tiago Jazynski
Corecon 7852/PR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jazynski, Presidente**, em 09/01/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173613** e o código CRC **C4C9CB84**.